



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ATO TRT5 N. 0216, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021 *

NORMA REVOGADA

Designa membros da Comissão de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO DALILA NASCIMENTO ANDRADE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria TRT5 n. 1.545, de 23 de novembro de 2006, que dispõe sobre a Comissão de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho;

CONSIDERANDO a escolha realizada durante o 22º Encontro de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho, conforme disposições da Portaria TRT5 n. 1.545, de 2006; e

CONSIDERANDO o PROAD 16661/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como membros titulares da Comissão de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho os(as) seguintes servidoras e servidores:

I – Antonio José de Souza Góes - 1ª Vara do Trabalho de Simões Filho;

II - Otávio Silva de Carvalho - 3ª Vara do Trabalho de Ilhéus; III - Pablo Regis de Chamusca - Vara do Trabalho de Guanambi;

IV- Rogério Floriano Pio - 2ª Vara do Trabalho de Simões Filho;

V - Tânia Márcia Monteiro Baptista - 6ª Vara do Trabalho de Salvador; e

VI – Tathiana da Conceição Simões - 25ª Vara do Trabalho de Salvador.

Art. 2º Ficam designados como membros suplentes da Comissão de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho os(as) seguintes servidoras e servidores:

~~I – Fábio Cardoso Araripe - 1ª Vara do Trabalho de Camaçari; (Inciso alterado pelo Ato GP nº 0048/2022)~~

I – Monalisa Galvão Portugal Oliveira - 1ª Vara do Trabalho de Feira de Santana; e

~~II – Monalisa Galvão Portugal Oliveira - 1ª Vara do Trabalho de Feira de Santana; e (Inciso alterado pelo Ato GP nº 0048/2022)~~

II – Roberto Macedo Pedreira de Cerqueira - 26ª Vara do Trabalho de Salvador.

~~III – Roberto Macedo Pedreira de Cerqueira - 26ª Vara do Trabalho de Salvador. (Inciso excluído pelo Ato GP nº 0048/2022)~~



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Art.3º Fica revogado o ATO TRT5 N. 0291 de 14 de outubro de 2020.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DALILA ANDRADE

Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 07.10.2021, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006, RA TRT5 33/2007 e o Ato TRT5 GP 10/2021.

** Alterada pelo Ato GP nº 0048/2022, disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 07.02.2022, página 2.*

Norma Revogada pelo Ato GP nº 0102/2024, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 23.02.2024, páginas 5.

Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NUPEME